



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
PRÓ – REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
DIRETORIA DE ENSINO – DE
COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS – CPE

EDITAL Nº 02/16 – PROEN/DE, de 03 de fevereiro de 2016

**SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MONITORIA – ACOMPANHAMENTO
AOS ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS**

RESULTADO PRELIMINAR

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 859, de 14 de Abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 15 de Abril de 2014, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do processo seletivo do Programa de Monitoria de Inclusão, conforme o Edital Nº 02/16 – PROEN/DE, de 03 de fevereiro de 2016.

VAGAS	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARACTERÍSTICAS	NOTA (AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES)
2	Classificado com bolsa	Aline Lacerda Lobato	Desenvolvimento de atividades no Núcleo de Acessibilidade	7,5
	Classificado com bolsa	Lino Arlem Azevedo Baia	Desenvolvimento de atividades no Núcleo de Acessibilidade	5,6
1	Classificado com bolsa	Simone da Silva Carvalho	Acompanhamento a estudantes com Deficiência Auditiva/Surdo – DA	7,5
1	Classificado com bolsa	Karla Letícia Carvalho de Lima	Acompanhamento a estudantes com deficiência visual – DV	6,0

OBSERVAÇÕES

1. A PROEN, considerando os candidatos inscritos no processo de seleção do Programa de Monitoria de Inclusão realiza concessões de bolsas para o acompanhamento aos estudantes com necessidades educacionais especiais, com vigência de 18/02 a 31/12/2016.

2. Os discentes classificados deverão entregar a **documentação completa e individual*** na Coordenação de Projetos Educacionais da PROEN (sala 413, 4º andar, UFOPA/Campus Amazônia) até o dia 17/02/2016, no horário de: 08:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30.

3. **Documentação completa e individual (conforme item 7 do presente Edital):** a) ficha de cadastro do monitor -bolsista (modelo próprio da PROEN); b) e-mails e telefones atualizados (ficha de cadastro); c) cópia do RG e CPF; d) cópia do comprovante de residência; e) Comprovante de conta corrente (cópia do cartão ou outro equivalente); f) declaração de que não possui vínculo empregatício e nem está vinculado à outra bolsa (exceto bolsa permanência, respeitando as normativas previstas do Programa de Bolsa Permanência da Instituição); g) cópia do comprovante de matrícula; h) cópia do histórico universitário atualizado; i) termo de compromisso do bolsista assinado em três vias pelo bolsista e pelo seu orientador.

Santarém/PA, 12 de fevereiro de 2016.



MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA
Pró-reitora de Ensino de Graduação -PROEN
Portaria nº 859, de 14 de Abril de 2014